

Câmara Municipal de Xambrê

Estado do Paraná

Ata nº. 3622/2022

Ata da Sessão extraordinária da Câmara Municipal de Xambrê, realizada aos 14 dias do mês de novembro de 2022, às 18h30min, presidida pelo vereador Edson Botelho e secretariada pelo vereador Adriano Cardozo da Silva. Estavam ainda presentes à sessão os vereadores: Artur Ferraz Viana, Elton Barbosa dos Santos, Edinalvo Lima Venturi, Osair de Almeida Pereira, Jaime Santos de Oliveira, Laudemir Jardim e João Mendonça Filho. Continuando, foi lida a ata da sessão anterior, discutida e votada, sendo aprovada por unanimidade, apenas acrescentando a fala do vereador Adriano Cardozo da Silva que havia solicitado cinco minutos para o uso da palavra e comentado sobre as perseguições com alguns servidores do município vem sofrendo. Na sequência, o vereador Osair de Almeida Pereira, com base no art. 109, § 2º do Regimento Interno, requereu verbalmente, em virtude da urgência da matéria, a realização da votação em sessão única dos Projetos em pauta, sendo o requerimento aprovado por maioria com um voto contrário do vereador Adriano Cardozo da Silva. Continuando, foram apresentados para discussão e votação em sessão única, sendo de autoria do Executivo Municipal, os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 84/2022, Súmula: Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências. Projeto de Lei nº 85/2022, Súmula: Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências, Projeto de Lei nº 87/2022, Súmula: Autoriza a abertura de crédito suplementar e Projeto de Lei nº 88/2022, Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar para reforço de dotações orçamentárias do fundo de previdência dos servidores públicos de Xambrê - PREVIX, sendo os Projetos 84, 85 e 88/2022 aprovados por unanimidade. Durante a votação, o vereador Adriano Cardozo da Silva requereu a retirada do Projeto de Lei nº 87/2022, sendo o requerimento reprovado por maioria com apenas dois votos favoráveis, dos vereadores Adriano Cardozo da Silva e Edinalvo Lima Venturi. Em seguida, o Projeto de Lei nº 87/2022 foi aprovado por maioria, com dois votos contrários dos vereadores Adriano Cardozo da Silva e Edinalvo Lima Venturi. E não havendo mais nada a tratar, o sr Presidente encerrou a sessão e solicitou que fosse lavrado a presente ata para ser lida, discutidg votada em sessão próxima.

Edson Botelho Presidente

Adriano Cardozo da Silva

1º Secretário